

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manuel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

N. 2706-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-
Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a.R.M.-
Recorrido:O despacho do Dr. Auditor da 1a. Auditoria da
1a. R.M. que regeitou a denuncia apresentada contra As-
sis Chateaubriand Bandeira de Mello e Paulo Barbosa Bo-
kel.- O Tribunal negou provimento ao recurso, mandando
remeter os autos a justiça comum, contra o voto do sr.
ministro Gen. Raymundo Barbosa, que dava provimento.

HABEAS CORPUS

N.18571-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Pa-
ciente:Gaspar Quintana, sold. do 2º Btl. de Pontoneiros.
Concedeu-se a ordem, unanimemente.

APELAÇÕES

N. 8934-Maranhão.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Rev. o sr.
Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria
da Auditoria da 7a.R.M.- Apelado:José Paes de Amorim, 2º
Ten. Res. Convocado - absolvido dos crimes previstos nos
arts. 166 e 178, nº 1, do C.P.M.- Julgamento em sessão se-
creta.

N. 8948-Esp.Santo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Rev.
o sr. Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante: A Promoto-
ria da Auditoria da 4a.R.M.- Apelado:Horacio Vieira Fi-
lho, sold. do 3º Btl. de Caçadores - absolvido do crime
previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão se-
creta.

N. 8965-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.-
Rev. o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.- Apelante: Manoel
Gomes da Silva, mar. nac. - condenado como incurso no
grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de
Justiça da 1a. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimen-
to, unanimemente.

N. 8939-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Rev.
o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelan-
te:Rubens Lega, sold. do 1º R.C.D. - condenado como in-
curso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O
Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- O Tribunal confirmou a
sentença apelada, unanimemente.

N. 8941-S.Paulo.- Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev.
o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante: A Promoto-
ria da 2a. Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Antonio Nascimen-
to Pereira, sold. do extinto 2º G.I.A.P.- absolvido do
crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em ses-
são secreta.

- N. 8974-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev. o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Dercy Frutuoso de Oliveira, sold. do 1º Btl. de Inf. da Pol. Mil. do Dist. Federal, condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Btl. de Inf. da Policia Militar do Dist. Federal. Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8833-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Rev. o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a.R.M.- Apelado:Rubens Lopes, ex-2º sgt. do Exercito do Hospital Militar de Natal - acusado do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- o Conselho de Justiça anulou o processo.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8863-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante:Aristides Cunha, sold. do 12º R.C.I. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Almte. Azevedo Milanez, Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro Amilcar Pederneiras; que davam provimento para absolver o reu.
- N. 8870-Territorio Fed. do Acre.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M. Apelado:João Pereira Lima, sold. da Policia Militar do Territorio Federal do Acre - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8959-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:José de Campos, soldado do 1º R.A.M. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A apelação n. 8828 - Capital Federal - Relator - o Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello;- Revisor - o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa; apelante- Roberto Coelho da Silva, soldado da Escola de Moto-Mecanisação - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do Cod.Pen.Mil; apelado- O Conselho de Justiça da Escola Moto Mecanisação, julgada na sessão de 27 de Novembro p.p.; teve a seguinte decisão:- O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, unanimemente.

.....

Na revisão criminal n. 165, julgada na sessão de 2 do corrente, o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, foi voto vencido - indeferia o pedido de revisão.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

Na sessão de 2 do corrente, foram julgadas e concedidas as seguintes medalhas militares:- EXERCITO - BRONZE - Cap.Inf. Mario Fonseca.Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.Unanimemente. Cap.Med. Manoel Felino Tenorio.Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.Unanimemente. 1º Ten.Inf. Tacito Teofilo Gaspar de Oli-

Oliveira. Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva. Unanimemente.
1º Ten. Farc. Exerc. Leobaldo Rodrigues de Carvalho. Rel. o sr. Mi-
nistro Alnte. Azevedo Milanez. Unanimemente. 2º Ten. I. E. Waldyr
Martins da Silva. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Una-
nimemente. 3º sgt. Inf. Abdon Abbot do Amaral. Rel. o sr. Ministro
Alnte. Azevedo Milanez. Por maioria. ARMADA - MEDALHA DE PRATA
Sub Oficial Adriano Alves Pinheiro. Rel. o sr. Ministro Gen. Ray-
mundo Barbosa. Unanimemente. Cabo Mar. Antonio Amaral dos San-
tos. Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. Unanimemente. MEDA-
LHA DE BRONZE - Sgt. Ajdt. Luiz Gonzaga da Silva. Rel. o sr. Mi-
nistro Gen. Raymundo Barbosa. Unanimemente. 2º Sgt. Dermeval Bas-
tos Melo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva. Unanimemente.
3º Sgt. Florentino Mauricio do Nascimento. Rel. o sr. Ministro
Alnte. Castro e Silva. Unanimemente. 3º Sgt. José Holanda Cam-
pelo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Unanimemente. Ca-
bo Mar. Noel José da Silva. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo
Milanez. Unanimemente. Cabo Mar. Hilton Teixeira de Vasconcelos.
Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. Unanimemente. Cabo Mar.
Acrisio Junior de Oliveira. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Mi-
lanez. Por maioria. Cabo F. N. Chateaubriand de Oliveira Melo. Rel.
o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. Unanimemente. Cabo Mar. Ilde-
fonso Carneiro Machado Rios. Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Bar-
bosa. Unanimemente. Mar. la. clas. Vicente Barbosa de Faria. Rel.
o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. Mar. la. clas. Tancredo Car-
neiro Aragão. Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. Unanimemente.

.....

Acham-se em ~~masa~~ os seguintes processos: recurso criminal n. 2708;
apelações ns. 8711 - 8818 - 8905 - 8942 - 8946 - 8952 - 8960 -
8964 - 8967 - 8969 - 8979 - 8983 .

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.